

CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISA EM AVALIAÇÃO E SELEÇÃO E DE PROMOÇÃO DE EVENTOS (CEBRASPE)
PROGRAMA DE ATUALIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE AVALIADORES DAS REDAÇÕES DO ENEM 2016
(PAQ-A – 2016)

REGULAMENTO Nº 4/2016, DE 5 DE OUTUBRO DE 2016

O DIRETOR-GERAL do Cebraspe torna público que os **locais** e os **horários** de aplicação da prova presencial (objetiva e discursiva), somente para os participantes não eliminados na prova eletrônica e não certificados no PAQ-A – 2015, estão disponíveis para consulta, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/colaboradores/ENEM_16_AVALIADOR_REDACAO/, devendo o participante observar os procedimentos a seguir estabelecidos para a verificação de seu local de realização da prova presencial (objetiva e discursiva).

1 A prova presencial (objetiva e discursiva), somente para os participantes não eliminados na prova eletrônica e não certificados no PAQ-A – 2015 terá a duração de **3 horas e 30 minutos** e será aplicada no dia **9 de outubro de 2016**, às **14 horas** (horário oficial de Brasília/DF).

2 O participante deverá, **obrigatoriamente**, acessar o endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/colaboradores/ENEM_16_AVALIADOR_REDACAO/, para verificar o seu **local de realização da prova presencial (objetiva e discursiva)**, por meio de consulta individual, devendo, para tanto, informar os dados solicitados. **O participante somente poderá realizar a prova presencial (objetiva e discursiva) no local designado na consulta individual disponível no endereço eletrônico citado acima.**

3 O participante deverá comparecer ao local designado para a realização da prova com antecedência mínima de **uma hora** do horário fixado para o início dessa, munido de caneta esferográfica de **tinta preta, fabricada em material transparente**, do comprovante de inscrição e do documento de identidade **original**.

4 Será eliminado do PAQ-A – 2016 o participante que, durante a realização da prova presencial (objetiva e discursiva), for surpreendido portando:

a) aparelhos eletrônicos, tais como: máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, *smartphones*, *tablets*, *iPod*®, gravadores, *pendrive*, *mp3 player* ou similar, qualquer receptor ou transmissor de dados e mensagens, bipe, *notebook*, *palmtop*, *Walkman*®, máquina fotográfica, controle de alarme de carro etc.;

b) relógio de qualquer espécie, óculos escuros, protetor auricular, lápis, lapiseira/grafite, marca-texto e(ou) borracha;

c) quaisquer acessórios de chapalaria, tais como: chapéu, boné, gorro etc.;

d) qualquer recipiente ou embalagem, tais como: garrafa de água, suco, refrigerante e embalagem de alimentos (biscoitos, barras de cereais, chocolate, balas etc.), que não seja fabricado com material transparente.

4.1 O Cebraspe recomenda que, no dia de realização da prova presencial (objetiva e discursiva), o participante não leve nenhum dos objetos citados no subitem anterior.

4.2 O Cebraspe não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da prova presencial (objetiva e discursiva), nem por danos neles causados.

5 O participante deverá observar todas as instruções contidas nos itens **5.7, 5.8, 5.10 e 10** do Regulamento nº 1/2016, de 9 de agosto de 2016.

Paulo Henrique Portela de Carvalho
Diretor-Geral do Cebraspe